



## EDITAL PPGA 007/2025

*divulga resultado da seleção de estudantes especiais - Mestrado em Administração e convoca para matrícula.*

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital 003/2025, **TORNA PÚBLICO** o **resultado** da seleção e a convocação para **matrícula** das/os candidatas/os aprovadas/os para cursar disciplina no PPGA como “Estudante Especial”, com início no **primeiro semestre de 2025**.

**ATENÇÃO: A matrícula será realizada exclusivamente pelo Portal do Estudante :**

<https://sistemas.uel.br/portaldepos>

### SUMÁRIO DO EDITAL

<b>1. MATRÍCULA.....</b>	<b>2</b>
<b>2. DOCUMENTOS.....</b>	<b>2</b>
<b>3. REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.....</b>	<b>3</b>
<b>4. APROVADOS/AS.....</b>	<b>3</b>
a. TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES.....	3
b. NATUREZA, CAPITALISMO E POLÍTICA.....	3
<b>5. EMISSÃO DE CARTEIRINHA ESTUDANTIL.....</b>	<b>4</b>
<b>6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>4</b>



## 1. MATRÍCULA

A **matrícula** será realizada através do **Portal do Estudante de Pós-Graduação**: [sistemas.uel.br/portaldepos/](https://sistemas.uel.br/portaldepos/)

**Período** de realização da matrícula: **28/02 a 06/03/2025**.

É necessário fazer o **cadastro** no Portal do Estudante antes de realizar a matrícula. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o **número de matrícula e a senha**. Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.

É obrigatória a realização da matrícula, assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## 2. DOCUMENTOS

Os documentos para a matrícula são os mesmos utilizados para a inscrição. **Haverá necessidade de upload apenas da documentação com algum tipo de pendência.**

Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (**10/03/2025**), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

**Candidatos estrangeiros** deverão estar com os seguintes documentos completos: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).



### 3. REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão regularizá-la via Portal do Estudante. Mais informações pelo telefone (43) 33714693 ou e-mail: [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br).

### 4. APROVADOS/AS

#### a. TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES

	<b>Nome da/o candidata/o (ordem alfabética)</b>	<b>Situação</b>
1	ANDERSON HENRIQUE MOREIRA FERRARI	<b>Aprovado</b>
2	ANGÉLICA CRISTINA CORDEIRO MOREIRA	<b>Aprovada</b>
3	ARTHUR JOSE BEZERRA DA SILVA	<b>Aprovado</b>
4	BARBARA VIER	<b>Aprovada</b>
5	DIEGO SITKO FONGARI	<b>Aprovado</b>
6	FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	<b>Aprovada</b>
7	JULIA TUFINO SILVA GUERZONI	<b>Aprovada</b>
8	SAMUEL CATELLI DE PAULA	<b>Aprovado</b>
9	WALLNER EIZO OKANO	<b>Aprovado</b>

#### b. NATUREZA, CAPITALISMO E POLÍTICA

	<b>Nome da/o candidata/o (ordem alfabética)</b>	<b>Situação</b>
1	DOUGLAS OLIVEIRA PINHEIRO BARBOSA	<b>Aprovado</b>
2	ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGU	<b>Aprovado</b>
3	JASIEL FERREIRA DOS SANTOS	<b>Aprovado</b>
4	PAULO SERGIO ANESI	<b>Aprovado</b>



## 5. EMISSÃO DE CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo e conferência da documentação pela Secretaria do PPGA, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A/o candidata/o aprovada/o deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, a/o candidata/o cumprir os prazos estabelecidos.

A/o candidata/o somente poderá realizar a matrícula na disciplina na qual se inscreveu e foi aprovado pelo PPGA.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do PPGA.

Londrina, 25 de fev. de 2025

Paulo Marcelo Ferrarese Pegino  
Coordenador do PPGA